

PORTARIA Nº 200, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 826, de 31 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.531, de 05 de setembro de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 1027, de 28 de setembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.562, de 03 de outubro de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 1043, de 16 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.581, de 20 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 1125, de 13 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.612, de 17 de novembro de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 1203, de 29 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.634, de 05 de dezembro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA nº 1265, de 26 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.662, de 28 de dezembro de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 80 de 15 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 59/2024.
R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 19/02/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/961383, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1041537

PORTARIA Nº 198, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 249, de 14 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.369, de 19 de abril de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 606 de 14 de junho de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.453, de 28 de junho de 2023, e redesignada pela PORTARIA nº 817, de 11 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.509, de 17 de agosto de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 1058 de 16 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.581, de 20 de outubro de 2023 e redesignada pela PORTARIA nº 1208 de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 57/2024.
R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2024, a Comissão de Apuração no Processo nº 2018/269255 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e LUCIANA DE LIMA DIAS PRADO, matrícula nº 54197170/2, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1041530

PORTARIA Nº 199, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 250, de 14 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.369, de 19 de abril de 2023, errata publicada no D.O.E. nº 35.378 de 27 de abril de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 607 de 14 de junho de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.453, de 28 de junho de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 815, de 11 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.509, de 17 de agosto de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 1059 de 16 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.581 de 20 de outubro de 2023; e redesignada pela PORTARIA nº 1209 de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 58/2024.
R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2024, a Comissão de Apuração no Processo nº 2018/348329 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1,

Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1041533

PORTARIA Nº 155, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo 2020/400479 e processos conexos, designada pela PORTARIA nº 1.035 de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.560 de 02/10/2023.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 014/2024/CPS/NC/SESPA, de 06 de fevereiro de 2024, a qual solicita a publicação da PORTARIA de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (Processo 2020/400479 e processos conexos, designada pela PORTARIA nº 1.035 de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.560 de 02/10/2023) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fimdo prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1041554

PORTARIA Nº 135, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido, a contar de 16.02.2024, o contrato administrativo da servidora THAYS SUELEN BRITO SANTOS, matrícula nº 55208419/1, cargo de Estatístico, lotada no Núcleo de Informação em Saúde, conforme Processo nº 2024/2048874.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 167, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido, a contar de 04.02.2024, o contrato administrativo da servidora CINTHIA LOURRAYNE PINTO FERREIRA, matrícula nº 5948232/2, cargo de Contador, lotada no 12º Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia, conforme Processo nº 2024/2049947.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1041583

PORTARIA Nº 0115, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2002072.

RESOLVE :

REMOVER, o servidor MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54192304/1, do Gabinete do Secretário para Divisão de Vigilância a Saúde, com atuação no Núcleo de Informação e Vigilância em Saúde (NIVS).